



RESOLUÇÃO Nº 119/2011

APROVA O CALENDÁRIO 2011 DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS, EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, COM O PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 07 DE JUNHO A 06 DE JULHO E A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PARA OS DIAS 24 E 25 DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO, NA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo Nº 0010866-3/2011, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário 2011 de realização dos Exames Supletivos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, com o período de inscrição de 07 de junho a 06 de julho e a realização das provas para os dias 24 e 25 de setembro do ano em curso, na Rede Pública Estadual.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Resolução Nº116/2011 e as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 19 de maio de 2011.

JOSÉ FRANCISCO DE MELO NETO
Presidente